



PORTARIA Nº 229/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09110010/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite, para **Saniel Maciel da Costa**, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 18 de setembro de 2023, para participarem de preparação das urnas eletrônicas para eleição dos conselheiros tutelar.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Região Municipal de Administração
Assessoria de Gabinete